



REGULAMENTO DESPORTIVO

Atualizado 03/10/2017 V5

ART. 01 Torneio CAPITAL de Ciclismo

O Torneio CAPITAL de Ciclismo é um campeonato regido por um conjunto de regulamentos e supervisionado pela Federação Metropolitana de Ciclismo, sendo eles desportivo geral, técnico específico de cada categoria quando existir, a inscrição de cada participante está diretamente ligada às condições, termos e cláusulas aqui escritas, e seu aceite e anuência as condições e regras passa a ser imediato após sua inscrição, salientando ainda que conforme legislação vigente é obrigação do esportista tomar conhecimento de todas as regras e condições que regem sua atividade.

ART. 02 PRAZO

Este regulamento entrará em vigor a partir do momento de sua publicação e divulgação pela Capital Racing, podendo sofrer atualizações, emendas, aditamentos, alterações e aperfeiçoamentos a fim de melhor atender os interesses do evento, suas categorias, participantes e envolvidos.

ART. 03 ABRANGENCIA

O presente regulamento é válido para todos inscritos neste Torneio.

ART. 04 ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

A) O Capital está previsto para ser realizado em 05 (Cinco) etapas.

Participação de diversas categorias de ciclistas;

B) A organização do Capital reserva-se o direito, em comum acordo, de adiar, suspender, cancelar, alterar, excluir, ou até mesmo adicionar etapas, horários e circuitos.

C) Os horários e os nomes das autoridades da prova deverão constar no regulamento suplementar de cada Etapa.

D) Se por qualquer motivo de força maior ou de segurança, a corrida não se realizar, os organizadores não serão responsáveis perante os participantes, nem serão obrigados a qualquer tipo de indenização.

E) O atleta automaticamente após a realização de sua inscrição, dá total aceite e anuência aos termos deste regulamento e seus demais complementos, assim como fica obrigado a firmar todos os documentos complementares como Termos de Responsabilidade, Condições Gerais, Declaração de Risco, Termos de Uso de Imagem, entre outros.

ART. 05 AUTORIDADES DA PROVA

A) Na organização da prova haverá um Diretor Geral e um Colégio de Comissários. O Presidente do Colégio de Comissários deverá escolher entre os mesmos, os que atuarão como cronometristas, juizes de largada e chegada.

B) O Colégio de Comissários, logo após o término da etapa e, de acordo com as súmulas e anotações dos comissários adjuntos, elaborará os resultados e classificações gerais, bem como demais informações. Os resultados oficiais serão informados através do site www.facebook.com/TorneioCapitaldeCiclismo/ no prazo de 48 horas após o término da prova.

C) Questionamentos verbais as autoridades de prova, com respostas verbais, não podem ser utilizados para autorizar, desautorizar, justificar, protestar, ou a que fim for.

ART.06 DIRETOR GERAL, COLÉGIO DE COMISSÁRIOS.

Seus nomes deverão constar no Regulamento Suplementar de cada Prova. Caso o Diretor geral nomeado não possa chegar a tempo no evento, o colégio de comissários elegerá um novo Diretor, provisório, entre os membros.

ART. 07 CALENDÁRIO, LOCAIS E DATAS PREVISTAS





- 1ª ETAPA, LE TOUR DE PARK WAY, 19/03/2017
- 2ª ETAPA, CIRCUITO DO SMU, 30/04/2017
- 3ª ETAPA, CIRCUITO DO SUDOESTE, 09/07/2017
- 4ª ETAPA, CIRCUITO EIXÃO SUL, 17/09/2017
- 5ª ETAPA, VOLTA AO LAGO, 22/10/2017

ART. 08 INSCRIÇÕES

A) As inscrições deverão ser feitas antecipadamente no Site www.sistime.com.br.

- **VALORES PARA INSCRIÇÕES**

- O valor da inscrição no dia do evento será de **R\$100,00 (Cem Reais)** para todos os atletas, **R\$75,00 (Setenta e Cinco)** no site **Sistime** até a Quinta-feira que antecede a prova, conforme as condições comerciais publicadas. Respeitando-se os prazos limites de adesão.

B) As inscrições feitas somente terão validade após sua quitação.

C) Caso haja cancelamento de alguma etapa, o atleta inscrito anualmente terá direito ao reembolso do valor correspondente a etapa cancelada.

D) O Capital é caracterizado um evento fechado, o qual conta com processo seletivo de participação, no qual atletas e organização assumem compromissos, direitos, deveres e obrigações comuns. Para tanto a inscrição de cada participante pode ou não ser aceita a critério da Organização. Uma vez aceita a participação poderá ser enquadrada em diferentes modelos de relacionamento. Desde relações caracterizadas por liberais, até as restritivas.

ART. 09 EQUIPES e PARTICIPANTES

A) O Torneio destina-se a ciclistas profissionais e amadores, desde que filiados às respectivas Federações.

B) Cada atleta será classificado individualmente de acordo com sua posição de chegada, segundo p ART.12 deste regulamento.

C) Todos os participantes, atletas, dirigentes, técnicos, mecânicos e convidados em geral, tomarão conhecimento deste regulamento, de conformidade com as normas da CBC e UCI, e ao aceitar a sua inclusão, assumem o compromisso de respeitá-lo, bem como acatar as autoridades da prova e suas decisões, submetendo-se as sanções e penalidades, durante todo o desenrolar da prova.

D) A organização não assume responsabilidades, direta ou indiretamente, por danos sofridos por pessoas ou máquinas, ou por elas provocadas, entre si ou terceiros durante as provas.

ART. 10 APRESENTAÇÃO NO EVENTO

A) A fim de viabilizar a estruturação do evento, as inscrições devem ser feitas com a máxima antecedência.

B) Preferencialmente todos os ciclistas devem se apresentar no horário determinado a secretaria de prova para retirada da numeração;

C) A entrega dos números e informações gerais serão entregues na Secretária do evento no dia da prova com antecipação de 1h para todas as categorias.

D) Mesmo que tendo sua inscrição quitada, o ciclista é reconhecido como participante da etapa após sua Presença na secretaria de prova e firmamento dos devidos documentos, condições gerais, declaração de risco, termos de responsabilidade e etc. os quais obrigatoriamente devem ser firmados antes do ingresso do ciclista a pista;

E) As equipes devem zelar pelo aspecto estético dos seus integrantes e das suas instalações, observando, para tal, o que se segue:

- Todos os integrantes da equipe, bem como os convidados presentes no apoio aos atletas devem estar uniformizados, constituindo o uniforme mínimo, para o ano vigente, de camiseta da qual conste o nome da equipe;

ART. 11 CATEGORIAS

A) ELITE MASCULINA, FEMININA. (Critério técnico)

B) MASTER "A", Ciclistas com idade entre 30 e 39 anos.

C) MASTER "B", Ciclistas com idade entre 40 e 49 anos.

D) MASTER "C", Ciclistas com idade entre 50 e 59 anos.

E) SUB 30, Ciclistas com idade entre 23 e 29 anos.

F) OPEN, Ciclistas livre de idade e categoria aberta.





G) ESTREANTES, Categoria livre de idade, com ciclistas novos com até 1 ano de ciclismo. Obs: essa categoria será avaliada pelos organizadores e atletas inscritos fora do regulamento serão remanejados sem aviso prévio.

ART. 12 SÚMULA/LARGADA:

- A) A partida de cada etapa será dada rigorosamente no horário estabelecido no Boletim Oficial.
- B) O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 20 minutos do horário de largada.
- C) A concentração dos ciclistas será sempre uma 1 hora antes do horário para a largada, para efeitos de assinaturas de súmulas e preparativos.
- D) O ciclista deverá competir regularmente uniformizado, como a camisa oficial do clube, seleção regional, ostentando visivelmente os números de acordo com as disposições gerais deste regulamento.
- E) Os números de identificação serão fornecidos pela organização:
 - 1(um) número nas costas;
- F) Todos os ciclistas deverão usar capacete fechado, desde o início até o fim de cada etapa.
- G) O ciclista poderá trocar de bicicleta no decorrer da etapa por problemas mecânicos, desde que seja avisado a um comissário de prova.
- H) O não cumprimento no dispositivo dos artigos poderá provocar a desclassificação do ciclista faltoso.

ART. 13 PONTUAÇÃO

A) A pontuação para cada prova será como segue:

- 1º 15 pontos
- 2º 12 pontos
- 3º 10 pontos
- 4º 08 pontos
- 5º 07 pontos

ART. 14 CIRCUITO

- A) A programação para cada categoria será por tempo de acordo com o regulamento suplementar da organização e será divulgado até a Sexta-Feira que antecede a prova.
- B) O abastecimento e o apoio mecânico deverão ser efetuados sempre pelo lado direito a 200m do ponto de chegada (anterior ou posterior) após este ser designado pelo Comissário.
- C) O atleta que se afastar do pelotão principal e ser alcançado pelo mesmo será retirado da etapa ou de acordo com a decisão dos Comissários.
- D) Não haverá volta de bonificação.

ART. 15 PROVAS

- A) Todas as categorias largarão em baterias separadas ou de acordo com a necessidade as categorias poderão ser unificadas ou simultâneas, sendo que a classificação de cada categoria será separada.
- B) A duração de cada prova será definida no regulamento suplementar, ou publicado através de comunicado na secretaria ou briefing oficial de prova.
- C) Nas largadas simultâneas os pelotões devem permanecer SEPARADOS mantendo a formação inicial de largada, exceto as categorias com largada conjunta.
- D) Eventuais combinações e readequações ficarão a critério do diretor GERAL.

ART. 16 CHEGADA

- A) O local de chegada será visualizado através de alambrados, cones e pórtico inflável.
- B) Nenhum ciclista ou acompanhante de equipe poderá circular no sentido contrário da linha de chegada, compreende-se 50 metros antes e depois;

ART. 17 CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CAMPEONATO INDIVIDUAL

- A) O Atleta que conseguir um maior número de pontos ao final do torneio será declarado **CAMPEÃO** em sua categoria.
- B) Em caso de empate, o desempate será como segue, por ordem de prioridade:





- Número de melhores resultados nas corridas, ou seja vitórias, segundos lugares e assim sucessivamente;

ART. 18 PREMIAÇÃO

- A) Medalhas para todas as categorias do 1º ao 5ª colocado em cada prova.
- B) Para subir ao pódio o atleta deverá estar uniformizado. O atleta que estiver descalço, de chinelo, sem camisa, não será premiado e perderá o prêmio e os pontos adquiridos.
- C) O atleta que não estiver no pódio no momento da premiação perderá o prêmio e os pontos adquiridos.

Obs: Não será aceito representantes para receber a premiação no pódio.

ART. 19 DISCIPLINA

- A) O Colégio de Comissários será rigorosamente intransigente na obediência do presente regulamento, por todos os participantes do campeonato e de forma alguma permitirão qualquer deslize disciplinar ou esportivo. Todos os integrantes da prova indistintamente estarão sujeitos às penalidades rigorosas por desrespeito ao regulamento, aos dirigentes e responsáveis pela prova e às Autoridades Policiais.
- B) Quando o faltoso for atleta ou representante de clube, a penalidade que o atingir, poderá estender-se a toda equipe, podendo ser desclassificada e desligada da prova, tal seja a gravidade da falta, a critério da Direção Geral, sem recursos ao júri de Apelação.

Infrações:

Desacatar comissário ou fiscal de prova	R\$ 200,00
Não assinar sùmula de largada	R\$ 50,00
Usar o circuito em momentos de prova para aquecimento	R\$ 50,00
Usar o lado esquerdo da pista de competição para reparos mecânicos	R\$ 50,00

- Os valores acima mencionados deverão ser pagos até 30 minutos após o boletim oficial da etapa, o não pagamento acarretará na desclassificação do atleta ou de toda a equipe.

ART. 20 PENALIDADES

- A) Serão impostas em conformidade com o artigo 12.0.000 do Regulamento Geral da União Ciclística internacional (UCI).

ART. 21 USO DE IMAGEM E OBRIGACOES DE PATROCINIO

- A) A inscrição à prova ratifica a explícita permissão de uso de imagem do ciclista em qualquer mídia ou propósito, sem que qualquer ônus seja devido ao mesmo;
- B) É vedado qualquer tipo de divulgação, distribuição de matérias, folhetos, exposição de equipamentos, assessorios, banners, faixas e demais ações que sejam caracterizadas como merchandising ou propaganda;

ART. 22 DISPOSIÇÕES FINAIS

- A) Este regulamento técnico foi elaborado tendo por base as normas internacionais adotadas pela U.C. I (União Ciclística Internacional).
- B) Este regulamento pode ocorrer alterações sem aviso prévio dos organizadores do evento, prevalecendo a copia original no Congresso Técnico ou no dia do evento.

Comitê Organizador do Capital – Torneio CAPITAL de Ciclismo

